

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



Lei Municipal N.º 267, de 27 de Agosto de 2001

“INTRODUZ ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, e com observância no Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte;



LEI:

Artigo 1.º - Ficam Introduzidas Alterações na Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Corumbiara, nos Termos dos Anexos I e II, que são partes integrantes da presente Lei;

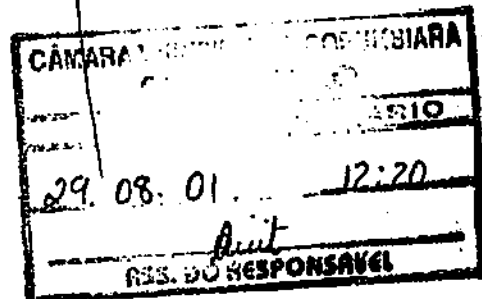
Artigo 2.º - As Atribuições, Competências e demais Adequações inerentes aos Cargos da Estrutura, de que trata o Artigo anterior, serão regulamentados por Decreto do Executivo Municipal;

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Artigo 1º e seu Parágrafo, bem como os Anexos I e II da Lei Municipal n.º 218 de, 17 de Março de 2000; revoga-se, ainda, a Lei Municipal n.º 252, de 11 de Abril de 2001 e seus anexos I e II.

Corumbiara - RO, 27 de Agosto de 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
Documento Publicado de Acordo com o
Decreto n.º 044/98 27/08/2001

LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



1.0.00 – SECRETÁRIA GERAL

1.1.01 – CONTADORIA GERAL

1.1.02 – CONTROLADORIA

1.1.03 – DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1.04 – DIVISÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

1.1.05 – TESOUREARIA

1.1.06 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1.07 – DIVISÃO DE IMPRENSA

1.1.08 – DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

1.1.09 – DEPARTAMENTO DE RECEITA

1.1.10 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

1.1.11 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

1.1.12 – DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1.1.13 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

1.1.14 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1.1.15 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

1.1.16 – SEÇÃO DE APOIO AO DISTRITO DE ALTO GUARAJÚS

1.1.17 – SEÇÃO DE APOIO AO DISTRITO DE RONDOLÂNDIA

1.1.18 – SEÇÃO DE APOIO AO DISTRITO DE VERDE SERINGAL

1.1.19 – SEÇÃO DE APOIO AO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO

1.1.20 – JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

1.2.01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.2.02 – DIVISÃO DE CONTROLE DE APONTAMENTOS

1.2.03 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.2.04 – SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

1.2.05 – DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

1.2.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

1.3.01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.3.02 – DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

1.3.03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1.3.04 – SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

1.3.05 – DIVISÃO DE APOIO AO EDUCANDO

1.3.06 – DIVISÃO DE ENSINO RÚRAL

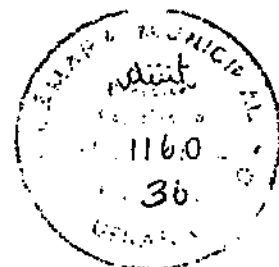
1.3.07 – SUPERVISÃO DE 1ª A 4ª SÉRIES

1.3.08 – SUPERVISÃO DE 5ª A 8ª SÉRIES

1.3.09 – DIRETORIA DE ESCOLA URBANA

1.3.10 – DIVISÃO DE ENSINO SUPLETIVO

1.3.11 – SEÇÃO DE ENSINO SUPLETIVO



1.4.01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.4.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.4.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

1.4.04 – DIVISÃO CLÍNICA HOSPITALAR

1.4.05 – DIVISÃO DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICA E ENFERMAGEM

1.4.06 – SUPERVISÃO RURAL

1.4.07 – SEÇÃO DE CONTROLE DE VACINAS

1.4.08 – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.4.09 – SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

1.4.10 – SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES MÉDICAS E AMBULATORIAIS

1.4.11 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, ÁGUA E ESGOTO

1.4.12 – SEÇÃO DE SANEAMENTO

1.4.13 – DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

1.4.14 – DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS

1.5.01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.5.02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DESPORTO

1.5.03 – SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

1.5.04 – SEÇÃO DE MONITORAMENTO DE CURSOS

1.5.05 – DIVISÃO DE ESPORTES

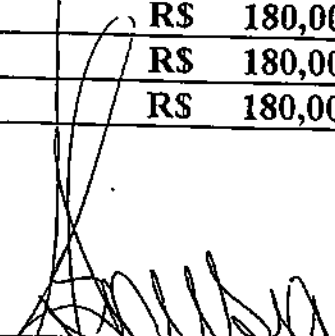
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



ANEXO II

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E VENCIMENTOS

CARGO COMISSIONADO DE:	N.º/VAGAS	VENCIMENTOS
SECRETARIA GERAL	01	R\$ 1.000,00
COORDENADOR	04	R\$ 950,00
CONTADOR	01	R\$ 950,00
CONTROLADOR	01	R\$ 700,00
ASSESSOR	01	R\$ 700,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12	R\$ 400,00
TESOUREIRO	01	R\$ 400,00
DIRETOR DE DIVISÃO	16	R\$ 300,00
DIRETORIA DE ESCOLA URBANA	01	R\$ 300,00
CHEFE DE SEÇÃO	15	R\$ 180,00
CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	01	R\$ 180,00
SUPERVISOR	03	R\$ 180,00


LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal